



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 176/GR/UFFS/ 2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo Diretor de Orçamento.

Art. 2º - Atribuir ao Diretor de Orçamento a função gratificada, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó, 14 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS